PROJETO DE LEI Nº CM 010/2025

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis o Encontro Nacional de motociclistas "Divina Motofest", à ser realizado anualmente no mês de julho e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos e Festas o Encontro Nacional de motociclistas "Divina Motofest", devendo ser realizado anualmente no mês de julho, de acordo com a disponibilidade e a programação de eventos do município.

Art. 2º – O "Divina Motofest" é um evento que deverá promover a cultura motociclista, proporcionando entretenimento, lazer e atividades relacionadas a motos, tais como exposições, passeios, shows e outras atrações, visando fomentar a economia local e proporcionar momentos de diversão para a população.

Art. 3º - A realização do "Divina Motofest" contará com o apoio da União dos Moto Clubes de Divinópolis, com o propósito de realizar um encontro nacional de motociclistas, movimentando o âmbito cultural e turístico do município.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades privadas, patrocinadores e instituições culturais e turísticas para viabilizar a realização do "Divina Motofest", visando maximizar os recursos disponíveis e garantir a qualidade do evento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2025

VEREADOR NEY BURGUER
NOVO

Documento assinado digitalmente - 9E5-89E-YXO-ZN3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei que ora apresentamos, tem como objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município de Divinópolis o Encontro Nacional de Motociclistas, denominado “Divina Motofest”, que deverá ser realizado anualmente no mês de julho.

O "Divina Motofest" é um evento que já se consolidou em nossa cidade, pois nas duas primeiras edições já conseguiu reunir um público de mais de 10 mil pessoas, de diversas cidades do país, além da participação de motoclubes de várias regiões do Brasil.

Sua realização proporciona momentos de entretenimento, lazer e confraternização entre tribos de motociclistas, criando um ambiente festivo e cultural, com um ambiente familiar, atraindo assim pessoas de todas as idades.

Além disso, é importante destacar que o evento também tem uma dimensão filantrópica relevante, demonstrando um compromisso social. A parceria com a União dos Moto Clubes de Divinópolis evidencia a vontade de apoiar a comunidade local, buscando a arrecadação de recursos financeiros e alimentos para entidades filantrópica .

O Divina Motofest também exerce um papel fundamental na promoção do turismo local, atraindo visitantes de outras regiões e contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. A realização desse evento fortalece a imagem de Divinópolis como um destino turístico e destaca a cidade como um importante polo de motociclismo na região.

Pelo exposto, solicito o soberano plenário a aprovação deste projeto, pois estaremos reconhecendo a importância do “Divina Motofest”, não apenas como um evento de entretenimento, mas como uma celebração cultural, filantrópica e turística que beneficia diretamente nossa comunidade e nossa cidade como um todo.

VEREADOR NEY BURGUER

NOVO

Documento assinado digitalmente - 9E5-89E-YXO-ZN3
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 29/01/2025 às 17:19:02

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 29/01/2025 às 17:19:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9E5 89E YXO ZN3